



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 150 - 25 Agosto de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO No. 541, 12 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 60 e 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 8.456/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE" a pedido com proventos integrais, a servidora MANUELA SERRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais - SOI Classe A - Nível "25" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.113,85 (um mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 544, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, Edital de Convocação nº. 134, de 06 de agosto de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 14 de agosto de 2015.

- JACQUELINE ROGERIA BERGAMO DIAS VENANCIO;
- KARINA MARTINS RODRIGUES;
- ANGELITA LUCILENE CORREIA;
- GISELE CRISTINA DA SILVA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 545, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9436/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 11 de agosto de 2015, o Senhor WILLIAN DIEGO CICONHA, matrícula 3836, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Justino Alves Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 546, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9524/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 12 de agosto de 2015, a Senhora ADELAINÉ CORREA PAVAN, matrícula 3682, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 547, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9485/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 12 de agosto de 2015, o Senhor CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, matrícula 3537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas - Vila Esperança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 548, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9530/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 13 de agosto de 2015, a Senhora NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA, matrícula 3878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Idalina Soares Sobreira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 549, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9654/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 24 de agosto de 2015, o Senhor FERNANDO YUDI ISHIKAWA KOMORITA, matrícula 3984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº 550, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9659/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 18 de agosto de 2015, a Senhora JÉSSICA GRAZIELE VALERIANA VILME, matrícula 3471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 552, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:  
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.  
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3546	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	466/2012 – 10/07/2012	10/08/2015
3397	CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA	ARQUITETO	594/2015 – 30/12/2011	14/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 143, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 41º Nome do Candidato  
KELLI JULIANE FAVATO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 437, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 249 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 003/2015**, para apuração da aplicação dos recursos públicos oriundos do Programa "Mais Educação" no âmbito do Complexo Educacional Vera Pansardi Casagrande, bem como, as movimentações financeiras e transferências de valores para contas particulares.

Art. 2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 – Técnico de Enfermagem; DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026 – Tecnóloga de Gestão Pública; ALEX SANDRO ALVES, matrícula 3374 – Contador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º Designar os servidores: MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 2503 - Tecnólogo de Gestão Pública, e ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 3313 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem prévia anuência da chefia imediata.

Art. 5º O prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato. E poderá ser prorrogado por igual período apenas quando a situação ou circunstâncias exigirem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2015, designada pela Portaria No. 437, de 12 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026, com exercício na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº. 003/2015.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS  
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 439, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e Capítulo XVI da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar, sem ônus, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para responderem como Assessores Administrativos, Auditores, Chefes de Divisões e Coordenadores dos diversos setores que compõe a Estrutura Administrativa do Município, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 422, de 29 de julho de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 439/2015**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Prestação de Contas e Convênios.	Chefe de Divisão	1753	VERA LUCIA MARTINS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Cadastro Mobiliários e Imobiliários.	Chefe de Divisão	1863	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Sinalização.	Chefe de Divisão	50	CARLOS AUGUSTO RAMOS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Transporte de Ambulância.	Chefe de Divisão	1381	CARLOS ROGERIO CORDEIRO
Divisão de Inspeção de Meio Ambiente.	Chefe de Divisão	1421	JOSÉ APARECIDO MOREIRA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Proteção Básica.	Chefe de Divisão	939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA
Centro de Convivência dos Idosos – CCI.	Coordenador de Centro de Atendimento	175	MARIA VERA LUCIA ANDREOLI
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.	Coordenador de Centro de Atendimento	2920	CASSIA CAROLINA DA SILVA DAVOLIO GEHA

**Portaria nº. 439/2015**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Escola de Formação e Cidadania – Centro.	Coordenador de Escola de Formação	1371	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
Escola de Formação e Cidadania – Jardim San Rafael.	Coordenador de Escola de Formação	2089	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA
Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.	Coordenador de Centro de Atendimento	3768	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>			
ÓRGÃO	FUNÇÕES	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Economia Solidária.	Chefe de Divisão	2715	ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO
Divisão da Agência do Trabalhador.	Chefe de Divisão	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS
Divisão de Qualificação Profissional.	Chefe de Divisão	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES
Divisão de Geração de Negócios.	Chefe de Divisão	3039	LILIAN DE LIMA PIRES

**COORDENADOR E COMANDO DE SERVIÇOS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Funções	Matr.	SERVIDOR	
Comando de Serviços	1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Funções	Matr.	SERVIDOR	
Comando de Serviços	3374	ALEX SANDRO ALVES	

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e em conformidade com artigo 14, do Decreto nº. 493, de 16 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar servidores para desempenharem as funções de Tesoureiro e Bilheteiro do Cine Teatro Padre José Zanelli.

**Tesoureiro:** JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695,

Suplente: ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 3342.

**Bilheteiro:** VALDECIR JOSÉ DE LIMA, matrícula 1348,

Suplente: SONIA DAYSE FANTIN, matrícula 3327.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



**PORTARIA Nº 441, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes na página nº 11, por exercer trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
9163	PRISCILA APARECIDA BATISTA	ENFERMEIRO	03/08/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 442, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 07 e 26 em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4014	FERNANDA CHRISTOFORO FIGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	03/08/2015

LOCAL: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DR. JUSTINO ALVES PEREIRA - 24H

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4012	CRISANGELA CONCEIÇÃO PIROLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2015

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 446, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 9534/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora GISELI SIMONE DE OLIVEIRA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, para o exercício do cargo de Professora, nomeada por meio do Decreto nº 528, de 06 de agosto de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 11 de agosto de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis a partir 11 de agosto de 2015, até 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 447, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a Portaria Nº 217, de 07 de maio de 2013, que atribuiu 20% (vinte) por cento, sobre o vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, para o servidor PAULO ROGÉRIO NARCISO - matrícula 1887.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 448, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo – GD III, atribuída para o servidor VALDEMAR DIAS, matrícula 1975.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

# NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Solicitação de reparos pelo  
telefone (43) 3178-8449

De segunda a sexta-feira,  
das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE  
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Obras



## Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** M. A. R. IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 204/2014 – **Pregão Nº.** 002/2015 – **CONTRATO Nº.** 020/2015.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos panificados para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo, objetiva reequilíbrio dos seguintes itens:

- Item 01 - Panetone unidade com 500gr – registrado em **R\$5,70 (Cinco reais e setenta centavos)**, passa para o valor de **R\$6,14 (seis reais e quatorze centavos)**, a unidade.
  - Item 02 – Pão de Forma pacote com 500gr – registrado em **R\$3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos)**, passa para o valor de **R\$3,92 (Três reais e noventa e dois centavos)** o pacote.
  - Item 03 - Pão de Leite pacote com 450gr – registrado em **R\$3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos)**, passa para o valor de **R\$3,71 (Três reais e setenta e um centavos)** o pacote.
  - Item 04 – Pão Francês - 50 gramas - Kg – registrado em **R\$7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos)**, passa para o valor de **R\$8,56 (Oito reais e cinquenta e seis centavos)** o quilograma.
- Acréscimo da importância de **R\$15.200,02** (Quinze mil e duzentos reais e dois centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valores esses que passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 29 de maio de 2015 (Protocolo 6147/2015).
- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser **R\$296.679,17 (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 060/2013 – **Pregão Nº.** 018/2013 – **CONTRATO Nº.** 082/2013.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de itens alimentícios de Coffee-Break, com fornecimento de serviços especializados de montagem, manutenção e desmontagem do buffet, garçom, toalhas, decoração e louça para diversos Eventos Municipais.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 17 de janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 081/2014 – **Pregão Nº.** 046/2014 – **CONTRATO Nº.** 149/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 11 de novembro de 2015.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FABRICIO MARQUEZETTI - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 101/2014 – **Pregão Nº.** 057/2014 – **CONTRATO Nº.** 178/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de tintas industriais e materiais para atender os projetos natalinos, manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 17 de agosto de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 101/2014 – **Pregão Nº.** 057/2014 – **CONTRATO Nº.** 182/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de tintas industriais e materiais para atender os projetos natalinos, manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 17 de agosto de 2016. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 101/2014 – **Pregão Nº.** 057/2014 – **CONTRATO Nº.** 177/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de demarcação viária, e materiais para atender a manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 17 de agosto de 2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TEREZA DE SOUZA MERCEARIA

**PROC. ADM. Nº.** 093/2014 – **Pregão Nº.** 059/2014 – **CONTRATO Nº.** 219/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos alimentícios para atender a demanda da Administração Pública do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva reequilíbrio do seguinte item:

- Item 19 - Bebida Láctea Morango em pó 400g – registrado em **R\$2,25 (Dois reais e vinte e cinco centavos)**, a unidade, passa para o valor de **R\$3,03 (Três reais e três centavos)**, a unidade.
- Acréscimo da importância de **R\$1.443,00** (Hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais), ao saldo do item no contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 15 de maio de 2015 (Protocolo 5553/2015).
- Com o referido acréscimo o saldo total do item no contrato, passar a ser **R\$5.605,50 (Cinco mil e seiscentos cinco reais e cinquenta centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROC. ADM. Nº. 105/2014 - Pregão Nº. 062/2014 – CONTRATO Nº. 239/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 21 de setembro de 2016. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 381/2014, referente ao Pregão nº 101/2014, Processo Administrativo nº 149/2014, da empresa ALTATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; publicada no dia 21 de agosto de 2015, ficando válida a publicação já efetuada em 28 de julho de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 0132/2015 – Processo de Inexigibilidade nº 009/2015 que diz respeito a contratação do Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região – CEFIL -, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0448/2015 - PGM de 13/08/2015 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO – CEFIL -, CNPJ: 03.814.471/0001-21.** Valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais). Publique-se. Ibiporã, 24 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira.** Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 103/2015 - Pregão nº 54/2015 referente à  **aquisição de tintas e materiais de pintura**, com fundamento no **Parecer Jurídico 520/2015 - PGM de 20/08/2015** e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **FRACASSADO**. Ibiporã, 21 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 80/2015 - **Tomada de Preços nº 15/2015** referente à **Construção de poço do elevador e readequação de arquivo na Prefeitura**, com fundamento no Parecer Jurídico 499/2015 - PGM de 14/08/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 17 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 064/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 133/2015 – ref. a **aquisição de tintas e materiais de pintura**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 25 de agosto de 2015. **José Maria Ferreira.** Prefeito.



## SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA  
24HS

-Dor Aguda; Queimadura  
-Febre alta por mais de 24hs  
-Vômito e diarreia persistentes  
-Picada de animais peçonhentos  
-Crise respiratória aguda  
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas  
-Crise hipertensiva  
-Crise convulsiva  
-Fratura não exposta  
-Surto Psicótico  
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245



## Núcleo Parlamentar

### DECRETO Nº 554, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Luciane Mara Favoretto Furlan

Suplente: Matilde Santos da Silva

Titular: Anuar Issa

Suplente: Douglas Henrique de Oliveira

II - representantes de professores das escolas públicas municipais:

Titular: Ivanete Cavalheiro da Silva

Suplente: Luciana Bressam Pedroso

III - representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Rosângela Ermandes Braga da Silva

Suplente: Maria Clementina Bertoncini

IV - representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Viviane Ferreira Azevedo

Suplente: Clea Mara Dispensari

V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Adriana Alves Nunes

Suplente: Jaqueline Débora Balbino

Titular: Marisa Valiatti de Oliveira

Suplente: Regiane da Penha Alves

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Paula Hárana Shingo

Suplente: Pedro Augusto Costa Pereira

Titular: Anne Caroline Batista de Lima

Suplente: Lurdimila Karina da Silva

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daniela Katiúcia Correa Dourado

Suplente: Neusa Aparecida de Brito Cogo Ferreira

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gragiani Cardin Botelho

Suplente: Ana Paula Visnadi

Art. 2º Ficam eleitas Rosângela Ermandes Braga da Silva como Presidente e Ivanete Cavalheiro da Silva como Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 293, de 19 de março de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Fundação Cultural

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã

CONTRATADA: ORTEC - COM. DE PETROLEO E DERIV. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 02/2015 – Pregão Nº. 02/2015 – CONTRATO Nº. 06/2015.

OBJETO: aquisição parcelada de gasolina comum e etanol.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS:

30, 30

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:

01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:

00001

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2015.

Júlio César Dutra

Diretor – Presidente da Fundação Cultural

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã

CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 03/2015 – Pregão Nº. 01/2015 – CONTRATO Nº. 02/2015.

OBJETO: aquisição de lâmpadas, cabos, refletores, HD externo, nobreak, fonte e computador.

VALOR TOTAL: R\$ 7.774,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS:

30, 140, 150

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:

01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:

00001

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2015.

Júlio César Dutra

Diretor – Presidente da Fundação Cultural



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – FCL**, Processo Administrativo nº 09/2015 – ref. a **aquisição de figurinos e materiais cenográficos**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.fcibipora.com.br](http://www.fcibipora.com.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: [compras@fcibipora.com.br](mailto:compras@fcibipora.com.br). Ibiporã, 25 de agosto de 2015. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

## SAMAE

### RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

O **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da **Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 01/2015**, que após a análise da proposta em conformidade com o Edital, a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A** foi declarada **VENCEDORA** apresentando o valor total anual de **R\$ 4.045.753,15** (quatro milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibiporã, 21 de Agosto de 2015  
**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO nº 03/2012 (Ref: Convite nº 01/2012)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Contratado: ARQTOP ARQUITETURA, TOPOGRAFIA E OBRAS LTDA  
Processo Licitatório: Convite nº 01/2012 - Contrato nº 03/2012  
Objeto: Aditamento em 25 % do objeto/valor do Contrato nº 03/2012, oriundo do Convite nº 01/2012, que tem como objeto a Contratação de Serviço Especializado em Topografia para eventuais levantamentos topográficos a serem realizados visando a manutenção e ampliação das Redes de Água e Esgoto do município de Ibiporã/Pr  
Aditivo de Valor: R\$ 8.745,62 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).  
Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2015.

Item	Serviço	Valor Contratado Anteriormente	Valor Aditivado (25 %)	Novo Valor Contratado Atualizado
01	Serviço Especializado em Topografia para eventuais Levantamentos Topográficos visando a manutenção e ampliação das Redes de Água e Esgoto do município de Ibiporã/Pr	R\$ 34.982,50	R\$ 8.745,62	R\$ 43.728,12

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Conveniada: INSTITUTO CARLOS GALERA  
Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.  
Prazo de Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2020.  
Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

# ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

## www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)

[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Consulta de protocolo e certidões
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Portal da transparência
- Licitações
- Lista de espera para creches
- Notícias
- Agendamento Seguro
- Requerimento de alvarás
- Ouvidoria
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Plano diretor
- Nota fiscal eletrônica

**E muito mais.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

## **DECRETO N.º 555, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.750 de 23 de Dezembro de 2014,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0016.2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>3.1.90.37.00.00</b>	<b>Locação de Mão de Obra</b>		
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>		
<b>Grupo da Fonte – 1</b>	<b>Do Exercício – Conta 160</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2.111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>		
<b>Grupo da Fonte – 1</b>	<b>Do Exercício – Conta 730</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>			<b>R\$ 85.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>01.000</b>	<b>SAMAE</b>		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0016.2.110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil –Conta 30</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3.3.91.97.00.00</b>	<b>Aporte p/ Cobert. do Déf. Atuarial do RPPS- Conta 190</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>		
<b>Grupo da Fonte – 1</b>	<b>Do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 85.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 24 de Agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE